

OFÍCIO

Número de Referência: IND-0753/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº0753/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº2761/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 25 de abril de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

OFÍCIO

Interessado: D.D. Deputado Rogério Nogueira.

Assunto: Resposta às indicações de autoria do D.D. Deputado Rogério Nogueira.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO CARLOS FERNANDES

D.D. Secretário Executivo

Casa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Ofício SDR-OFI-2022/ 00967

Ref.: Indicações de autoria do D.D. Deputado Rogério Nogueira.

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Trata-se de Indicações de autoria do **Deputado Rogério Nogueira**, solicitando ao Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do “Programa Canal Direto - SP+Perto” nos municípios abaixo especificados:

- 749/2022 - Município de Araçatuba;

Classif. documental

006.01.10.003



SDR-OFI/202200967A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

- 750/2022 - Município de Barretos;
- 751/2022- Município de Bauru;
- 752/2022 - Município de Campinas;
- 753/2022 - Município de Franca;
- 754/2022 - Município de Itapeva;
- 755/2022 - Município de Marília;
- 756/2022 - Município de Presidente Prudente;
- 757/2022 – Município de Registro;
- 758/2022 – Município de Ribeirão Preto;
- 759/2022 – Município de Santos;
- 760/2022 – Município de São José do Rio Preto;
- 761/2022 – Município de São José dos Campos;
- 762/2022 – Município de Sorocaba;
- 951/2022 – Município de Araras.

Nesta esteira, informamos que as solicitações do parlamentar foram analisadas pela área técnica competente desta Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, cuja manifestação acolho, e que a esta missiva segue anexa.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Rubens Emil Cury
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O programa Canal Direto SP + Perto, foi instituído no ano de 2019 e orientou-se pela experiência do Programa Poupatempo, com aprovação de quase 100% da população nas pesquisas de satisfação, quanto ao padrão de qualidade, no atendimento, visando a implantação de modelo integrado e objetivando a qualidade no atendimento.

INTRODUÇÃO

Um dos graves problemas que afetam as Secretarias de Estado, assim como os órgãos que as compõem é, além do péssimo estado de conservação da estrutura física dos prédios públicos, a grande quantidade de secretarias funcionando em prédios alugados que não atendem às necessidades e melhoria da qualidade do serviço público, sem equipamentos e sistemas que funcionem adequadamente.

Basicamente há uma segmentação e departamentalização dos serviços prestados pelo Estado no interior. Cada secretaria com suas divisões, seu padrão de atendimento, funcionários divididos por muitas salas, o que distanciam o funcionário do público, gerando muita burocracia e atendimento frio e desumano.

Estudos científicos comprovam que com a melhoria das condições de trabalho é possível conseguir resultados positivos, proporcionando ganhos de qualidade no atendimento ao público alvo, no desempenho das atividades e consequentemente na gestão dos processos, criando agilidade e eficiência.

Tanto o servidor público, quanto os contratados e terceirizados, se sentirão mais valorizados com um ambiente produtivo, com acessibilidade, plataforma elevatória, refeitório, áreas de convivência, áreas comuns de trabalho, administração estratégica operacional da unidade, equipamentos de informática novos, móveis funcionais, banheiros suficientes para atender ao número de funcionários e usuários com opção de banheiros adaptados e banheiro família, estacionamento, ar condicionado, entre muitas outras modificações que terão ao ir para o ambiente integrado, todo preparado para buscar gestão qualificada, flexibilidade, fluidez e melhor relacionamento.

OBJETIVO DO PROGRAMA

Para o Estado, o oferecimento de padrão de atendimento “Poupatempo”, objetivando a implantação de modelo integrado e de qualidade, visando a redução dos custos operacionais e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

controle dos gastos do Estado, a qualidade e padronização do atendimento através da unificação sistêmica, a otimização dos serviços oferecidos ao público alvo (autoridades municipais, empreendedor, produtor e população em geral), o oferecimento de uma gestão pública moderna, responsável, mais eficiente e comprometida com resultados, a visibilidade e transparência dos serviços prestados pelo Estado no interior, eficiência na gestão de contratos de serviços, criação de uma identidade regional, são alguns dos objetivos e fatores de importância para este Projeto de Integração.

Logo, o Programa de Integração “CANAL DIRETO – SP + PERTO”, cuja gestão está a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Regional, contempla a reforma de prédios próprios do Estado, a implantação de um sistema integrado de gestão, a adoção de novas tecnologias de inovação, a automatização de processos, a segurança da informação, entre outras ações.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional, preocupada com o cenário econômico, tecnológico, físico e sociocultural busca com este Programa, um ajuste dos recursos (físico e humano) à realidade operacional, às novas tecnologias, às oportunidades de atendimento aos objetivos institucionais, com o redesenho do modo de gestão.

O Programa ocorrerá nas 15 (quinze) Regiões Administrativas do Estado de São Paulo, nas cidades de: Araçatuba, Araraquara, Barretos, Bauru, Campinas, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Santos e Sorocaba.

As secretarias que não farão parte do Programa de Integração, neste momento, são: Fazenda, Educação, Saúde e Segurança. Todas as demais secretarias com escritórios no interior do Estado (Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Regional, Direitos da Pessoa com Deficiência, Esporte, Governo, Infraestrutura e Meio Ambiente, Justiça, Habitação, Logística e Transportes) estarão participando desse Projeto.

Num primeiro momento foi feito o trabalho de levantamento junto ao Patrimônio Imobiliário do Estado a fim de localizar prédios próprios do Estado em cada cidade sede do Projeto para poder iniciar a fase de visita aos imóveis.

Feitas as visitas in loco às 15 (quinze) sedes, iniciou-se a fase de levantamento das particularidades e necessidades de cada secretaria, com levantamento da frota, número de funcionários, área necessária, equipamentos essenciais, serviços prestados, fluxo de atendimento, características do atendimento, público alvo, entre outros dados.

Em seguida, foi feita a escolha dos melhores prédios que poderiam ser reformados para serem sedes. Essa fase contou com o apoio e serviços da PRODESP através da Gerência de Planejamento e Implantação (arquiteto, engenharia e TI) e da Gerência de Processos e Capacitação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Foi realizado o levantamento dos valores pagos com locações e após a escolha do prédio ideal para cada sede, as informações foram compartilhadas com o Patrimônio Imobiliário do Estado que efetuou estudo sobre o valor venal dos imóveis próprios que ficarão desocupados para possível futura disponibilização (leilão) ou reutilização por outra secretaria que não estará na Integração.

O Programa “CANAL DIRETO – SP + PERTO” buscará melhorar a eficiência, a redução de custos, a gestão dos gastos, a padronização do atendimento, a inovação com sistemas integrados, a adoção de novas tecnologias, a otimização dos serviços e a melhor utilização de áreas comuns.

O projeto piloto foi realizado em Bauru, com inauguração realizada em 27 de janeiro de 2022, e o próximo a ser inaugurado será a unidade de Registro, com previsão de inauguração em abril/2022. Encontra-se em obras outras duas unidades: a de Ribeirão Preto e a de São José do Rio Preto. A unidade de Presidente Prudente está em processo licitatório e a de Araçatuba está em fase de ajustes de edital e orçamento.

Por outro lado, por ter sido construído em 1980 e não ter sofrido reformas, manutenção adequada, por ter um desgaste natural pela utilização de longos anos e sem acessibilidade é que justificam a necessidade de obras de reforma.

Como a maioria dos prédios selecionados para o Programa CANAL DIRETO- SP + PERTO, são da década de 60, 70 e 90, necessário se faz a reformar dos mesmos e provê-los com:

- Acessibilidade (NBR 9050);
- Transformação dos sanitários existentes para masculino/feminino (Padrão PNE – Pessoas com Necessidades Especiais) munidos de trocadores e bebedores de água;
- Salas de reunião compartilhadas;
- Copa e DML (Depósito de Material de Limpeza);
- Auditório com no mínimo 90 lugares com sistema de som e vídeo em ambiente acústico;
- Efetuar uma ligação entre as área com rampas e plataformas elevatórias;
- Ar condicionado central;
- Refeitório para funcionários com micro-ondas, freezer, geladeira e pias;
- Área de descanso (descompressão) para funcionários;
- Área de depósito de limpeza (DML – Depósito de Material de Limpeza) e chuveiros nos vestiários;
- Área da Administração Central (Zeladoria);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Área de almoxarifado central (Administração);
- Laboratórios de pré-preparo de material;
- Arquivo intermediário central;
- Área de carga e descarga;
- Depósito de sementes;
- Guarita de segurança – entrada de funcionários;
- Salas de equipamentos e racks para instalação do cabeamento estruturado e equipamentos necessários à operação do ambiente de TI;
- Estacionamentos para usuários com vagas para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais), idosos, motocicletas e bicicletas.

Assim sendo, o programa está inserido no viés da INOVAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA tendo como vetores os itens abaixo relacionados:

- . Superar a fragmentação institucional e da informação;
- . Promover alinhamento institucional e articulação regional;
- . Modernizar e desburocratizar os processos reduzindo a complexidade e os custos de transação;
- . Avançar na transformação digital, promovendo ações integradas para minimizar a burocracia;
- . Agilizar as soluções aos usuários (presencial e/ou digital);
- . Reduzir custos de gestão (contratos, logística, infraestrutura);
- . Assegurar os recursos de governança (melhor utilização: aplicativos, informações, infraestrutura e pessoas) e gestão da qualidade;
- . Efetivar a liderança estratégica;
- . Qualificação do capital humano visando incrementar a prestação de serviços;
- . Melhorar o ambiente de trabalho;
- . Realizar intervenções multidimensionais: institucionais, organizacionais, tecnológicas, jurídicas, orçamentárias, culturais, gerencias, etc.;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

. Buscar a satisfação da sociedade (público alvo/usuário).

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2022.

Franciléa Macário Gazoli Zorzete
Assessora Técnico de Gabinete IV
Coordenadora do Programa CANAL DIRETO- SP + PERTO
Secretaria de Desenvolvimento Regional